



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO PARA
TODAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL**

CAMPINA DA LAGOA - PR

O Protocolo de Prevenção e Enfrentamento ao Racismo objetiva, sobretudo, orientar os encaminhamentos que as unidades de ensino devem realizar diante de condutas racistas nos espaços educativos, entre estudantes, professores, e outros profissionais, além de contribuir para a efetivação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 na Rede Municipal de Ensino.

As temáticas das Relações Étnico-Raciais deverão ser trabalhadas por todos os professores contemplando todos os componentes curriculares, complementares, projetos e programas ofertados no ensino regular e também no contraturno, com atividades valorizando a cultura e a estética afro-brasileira na unidade de ensino:

- Utilizar mídias com representatividade da população afro-brasileira, como literatura infantil e infanto-juvenil, entre outras;
- Desenvolver contação de histórias que valorizem a cultura negra;
- Dar visibilidade à cultura afro-brasileira nos eventos organizados pela escola, como feiras, festas da família, festas culturais e demais. Essa valorização deve ocorrer não só na sala de aula, mas em espaços administrativos, refeitórios, espaços de circulação e outros;
- O professor da Educação Infantil, poderá trabalhar a temática, por meio do diálogo, estratégias lúdicas, contação de histórias, literatura infantil, ao longo do ano letivo, independente da ocorrência de situações, primando pela educação para as relações étnico-raciais e a construção de uma cultura antirracista. Para isso, buscará trabalhar os campos de experiência por meio das diferentes linguagens e com metodologias acessíveis à faixa etária e à modalidade de ensino, em todos os projetos com as crianças, não somente no dia 20 de novembro.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

- Recomenda-se que os professores não façam uso de imagens ou ilustrações que representem o negro de forma pejorativa, em posição de servidão ou desvalorização social.

As Unidades de Ensino devem assumir sua posição na mediação de conflitos, buscando sempre o entendimento e a ampliação da consciência dos estudantes a partir do tratamento reflexivo dialógico e negando-se a efetivar medidas punitivas que tiram de foco a ação educacional. Em todas as ações, as escolas devem:

- assumir atitude responsiva mediante casos de racismo, não naturalizando atos que causem sofrimento ao outro;
- pesar com justiça e sensibilidade todos os pontos de vista das narrativas que envolvem racismo;
- proteger todos os estudantes envolvidos em episódios racistas, evitando estigmatizar sujeitos e fomentar ressentimentos;
- fortalecer ações de acolhimento das famílias;

A Escola deve investir em modalidades de resolução de conflitos orientadas para o acolhimento e escuta, a reflexão individual e coletiva e para o fortalecimento dos estudantes em relação à autonomia (de se construir eticamente, compreender as situações vividas, se posicionar criticamente e atuar dentro da coletividade).

Toda unidade de ensino deve possuir diagnóstico, plano de ação e prevenção de combate ao racismo e de educação para as relações étnico-raciais. A institucionalização do plano de ação e prevenção, deverá ocorrer durante todo o ano letivo em todas as unidades e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), consolidando a educação para as relações étnico-raciais.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM OCORRÊNCIAS:

➤ **ESCUta:** Diante da constatação de um caso de racismo na escola, implícito ou explícito, a escola deve acolher imediatamente o(a) estudante envolvida(o), ouvindo seu relato e os relatos dos demais colegas os envolvidos. Essa primeira escuta vem também com o trabalho do acolhimento para que o(a) estudante não se sinta só. Na conversa, procura-se nomear o acontecido, ajudando a pessoa envolvida a se localizar no contexto da escola e também no contexto mais geral que envolve as estruturas de nossa sociedade.

➤ **CONDUÇÃO DA CONVERSA:** A partir do acolhimento do(a) estudante, a equipe pedagógica (podendo ser composta do professor e coordenador ou diretor) dará início às conversas de mediação com os demais envolvidos – aquele(a) que cometeu a agressão, os colegas que estavam na situação e os familiares. A condução específica de cada conversa, a ordem em que elas acontecerão, dependerão do que é específico de cada situação e dos combinados. O objetivo dessas conversas é refletir sobre o caso e assumir um posicionamento crítico.

➤ **FAMÍLIA:** Quando uma criança cai e se machuca, quando um estudante se acidenta, a escola informa suas famílias para que acompanhem em casa e zelem pela saúde de seus filhos. Os casos de racismo, embora não façam sangrar como nos tombos, nas quedas e demais acidentes, deixam marcas importantes no corpo, na autoimagem, na autoestima, na memória e no sentimento das pessoas negras, fazendo reviver cenas traumáticas que, não raramente, atravessam gerações em suas histórias de vida. Por isso, a escola deve assumir nesses casos a mesma conduta que envolve todo tipo de cicatrizes que a experiência escola possa deixar: comunicar a família, da forma mais transparente possível. Em conversa com esses familiares, buscar abrir um canal de diálogo que deve ocorrer também nos dias subsequentes, a fim de acompanhar os desdobramentos e identificar eventuais consequências. Essa ação também visa fortalecer as famílias para que possam lidar com os desafios de ter filhos(as) negros(as) num país estruturalmente racista. Vale lembrar que a tomada de



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

consciência por parte das famílias de crianças negras, muitas delas, inclusive, brancas, são vividas como situações inaugurais na escola, daí a necessidade de escutá-las e acompanhá-las ao longo do tempo, não apenas no dia do ocorrido, partilhando a memória de casos semelhantes ocorrido com outras famílias.

➤ **ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:** Cabe aos professores buscar enredamentos, a partir das diferentes linguagens e áreas de conhecimento específicos, dando aos estudantes ferramentas conceituais para compreender porque tais atos são possíveis, como se constituem estruturalmente em nossa sociedade, como nos afetam em nossas subjetividades e como podemos construir alternativas existenciais antirracistas. Além disso, acompanhar, ao longo de todo o ano escolar, e observar a mudança efetiva de atitudes e possíveis intervenções em caso de reincidência. Faz parte deste acompanhamento, ações que objetivam o fortalecimento da autoestima da criança e/ou adolescente negro, o empoderamento de sua voz e lugar no grupo.

As orientações realizadas deverão ser registradas em ata, constando data, local, participantes, descrição da situação, escuta dos envolvidos, deliberações e orientações e encaminhamentos, bem como ser assinada por todos.

A luta contra o racismo no ambiente escolar é a base para a elaboração de um protocolo de prevenção e de enfrentamento ao racismo. Entendemos que as práticas pedagógicas devem:

- a) disseminar uma educação antirracista;
- b) promover um ambiente escolar que desenvolva a aprendizagem de forma digna, feliz, igualitária e responsável;
- c) valorizar a identidade e a trajetória dos diferentes povos que formam o país.

O combate ao racismo deve ser diário na rotina escolar, é necessário estar atento a comportamentos, às expressões e às situações racistas vivenciadas por estudantes negros, por meio de um trabalho integrado entre professores, equipe diretiva e toda a comunidade escolar. Nesse sentido, as questões raciais e ações antirracistas, culturais e de representatividade positiva do povo afro-brasileiro são



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

efetivadas. Colocando-se assim, os estudantes como protagonistas, criando um ambiente acolhedor para todos os estudantes com foco no respeito e no aprendizado.

Diante desse contexto, é importante ressaltar que o presente Protocolo é destinado também em casos de ocorrências com crianças em situação de itinerância e portadores de necessidade especial, matriculadas nas Unidades Municipais de Ensino, visando cumprir a Resolução CNE/CEB nº 02/ 2001, a Resolução nº 03/2012 - CNE/CEB e o Parecer nº 14/2011 – CEB/CNE

O aluno itinerante, para o Conselho Nacional de Educação:

Podem ser considerados como vivendo em situação de itinerância ciganos, povos indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, artistas, demais trabalhadores em circos, parques de diversão e teatro mambembe que se auto reconheçam como tal, ou sejam assim declarados pelo seu responsável legal. (BRASIL, 2011).

Observação: Atualmente as Unidades Municipais de Ensino não possuem matrículas de crianças em situação de itinerância.

Campina da Lagoa, 06 de dezembro de 2023


Marisa Pianaro Lunardelli
Secretária da Educação e Cultura
Dec. 0354/2017